



Of. Gab. 152/2018

Guaíba, 10 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 034/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 057/2018**, apresentado pelo vereador: **Everton da Academia**.

O referido Requerimento solicita a seguinte informação: **Qual a previsão para ajustar de forma correta os estacionamentos da área azul do nosso município?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

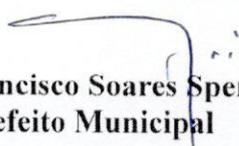
Não há previsão, a forma de estacionar perpendicularmente ao meio-fio é correta, tendo em vista que o CTB – Código de Trânsito Brasileiro não veda este tipo de estacionamento.

O estacionamento perpendicular foi implantado em vias com largura adequada para esta forma de estacionar e com duplo sentido de circulação, sendo assim os veículos conseguem acessar as vagas transitando por qualquer um dos sentidos. Vale lembrar que o estacionamento perpendicular possibilita um número maior de vagas de estacionamento, o que é necessário na área central.

As colisões que porventura venham a acontecer são geralmente traseiras e de pequena monta.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Ver. RENAN DOS SANTOS PEREIRA**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

